



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de janeiro de 2025 - Edição 18 - ANO 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.457/2025

O Prefeito de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, Sr. **BERNARD TAVARES DIDIMO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o **Processo Administrativo nº 615 de 27/01/2025**, do **Gabinete do Prefeito**.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, aos servidores:

MAT Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
308111	JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS	PROFESSOR I	DE: 08/01/2025 ATÉ: 09/04/2025
0308347	JÉSSICA DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR I	DE: 03/02/2025 ATÉ: 05/05/2025
308038	ALESSANDRA BRITO MARTINS	PROFESSOR I	DE: 10/03/2025 ATÉ: 09/06/2025
308350	LETICIA REZENDE MASSENA MARTINS	PROFESSOR I	DE: 03/02/2025 ATÉ: 05/05/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carapebus, 24 de Janeiro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA LEGISLATIVA - SELEG

RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/1998, - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que, tendo em vista a aprovação na Primeira Sessão Extraordinária de 23 de janeiro de 2025 do Projeto de Resolução nº 001/2025 (Processo nº 045 de 22/01/2025, de autoria da Mesa Executiva), a Câmara Municipal de Carapebus aprovou e eu, presidente, com base no Art.166 CC 167 item 2 do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carapebus, e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes redações:

Art.64 - As Sessões da Câmara são:

1) Ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, às terças-feiras, com início às 10:00 horas respeitando-se o prazo previsto no artigo 75 da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, das Sessões, 27 de janeiro de 2025.

(a). **RIVERTON FRANÇA PINTO DA SILVA**
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.459/2025

O Prefeito de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, Sr. **BERNARD TAVARES DIDIMO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o **Processo Administrativo nº 638 de 27/01/2025**, do **Gabinete do Prefeito de Quissamã**.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER CESSÃO EXTERNA, com ônus ao Município de Quissamã, do Servidor **ANTÔNIO JORGE QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR**, Motorista de Veículos Pesados I, Matrícula nº **0210012**, nos termos do §1º e 2º, Art. 4º c/c com os Artigos 20, 21 e 22 do Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022, de 02 de Janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carapebus, 27 de Janeiro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 12.458/2025

O Prefeito de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, Sr. **BERNARD TAVARES DIDIMO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 639 de 27/01/2025, do **Gabinete do Prefeito**.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER CESSÃO EXTERNA, com ônus ao Município de Macaé, dos Servidores Públicos Efetivos, nos termos do §1º e 2º, Art. 4º c/c com os Artigos 20, 21 e 22 do Decreto Municipal nº 2.855 de 22 de Novembro de 2022.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA Nº	PERÍODO
KLAUCIO CARLOS ARRUDA MIRANDA	PROFESSOR II	04212007	DE: 01/02/2025 ATÉ 31/12/2028
DÉBORA MENEZES SALLES PEÇANHA	NUTRICIONISTA	0421002	DE: 01/02/2025 ATÉ 31/12/2028
MICHELLE BARBOSA ALMEIDA	ENFERMEIRA	3437006	DE: 02/01/2025 ATÉ 31/12/2028
KAROLINE BATISTA MOREIRA DA COSTA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	3413025	DE: 02/01/2025 ATÉ 31/12/2028
DÉBORA DE SOUZA PINTO LACERDA	PEGAGOGO	403008	DE: 01/02/2025 ATÉ 31/12/2028

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carapebus, 27 de Janeiro de 2025.

BERNARD TAVARES
PREFEITO